



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## RESOLUÇÃO Nº 011/56 (\*)

### **Dispõe sobre a substituição dos Presidentes de Comissões.**

Faço saber que o Conselho Universitário aprovou e eu promulgo, nos termos da alínea XIII, do art. 14 do Regimento da Universidade do Distrito Federal a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Os Presidentes de Comissões serão substituídos, em seus impedimentos, pelo mais idoso dos restantes membros das mesmas.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1956.

**ÁLVARO CUMPLIDO DE SANT'ANNA**  
Reitor em exercício

(\*) Número repetido, por equívoco do órgão responsável.